

Denúncia CPI das águas**De :** Câmara Municipal de Manaus <dgti@cmm.am.gov.br>

seg., 22 de mai. de 2023 17:51

Assunto : Denúncia CPI das águas**Para :** cpidasaguas2023@cmm.am.gov.br**Seu nome:**

Anônimo

Sua denúncia**DENUNCIA 01 – VALOR EXTREMAMENTE EXARCEBADO DA LIGAÇÃO NOVA DE ESGOTO**

Referência de Preços das Ligações Novas de Esgoto, em algumas das principais Concessionárias de Saneamento Básico do País:

1. SABESP | São Paulo - SP
 - a. Instalação de Ligação de Esgoto De diâmetro até 150mm - não residencial com reposição de pavimento = R\$ 248,00
 - b. Instalação de Ligação de Esgoto De diâmetro até 150mm - não residencial sem reposição de pavimento = R\$ 148,00
2. COPASA | Minas Gerais - MG
 - a. Para as categorias Residencial e Social, Ligação Gratuita
3. SANEPAR | Paraná - PR
 - a. Para moradores de cidades com menos de 90% de cobertura, Ligação Gratuita
4. BRK AMBIENTAL | Tocantins - TO
 - a. Preço da Ligação = R\$ 244,63
5. IGUÁ ÁGUAS DE CUIABÁ | Cuiabá – MT
 - a. Ligação de Esgoto com Material Fornecido pela Concessionária e sem Recomposição Asfáltica = R\$ 256,84
 - b. Ligação de Esgoto com Material Fornecido pela Concessionária e com Recomposição Asfáltica = R\$ 478,18

Entender o quê? É um abuso, e ponto final. Se querem incentivar a conexão dos imóveis as redes existentes que destinam o esgoto a uma Estação de Tratamento, o caminho é justamente o oposto do que fazem; tem é que isentar o cidadão da conexão, e ele pagará a tarifa do serviço prestado (50, 70, 80 ou 100%, o que a CPI decidir).

DENUNCIA 02 – INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO NOVA DE ESGOTO, SEM AUTORIZAÇÃO DOS CLIENTES

Solicitem os relatórios da quantidade de Clientes com ligação de esgoto em 2021 e em 2022. Dos novos clientes interligados em 2022, peçam a Águas de Manaus, evidências de autorização dos usuários, para se fazer este serviço de conexão, e cobrar mais de mil reais (eles dividem em várias vezes na fatura do Cliente, para

ver se passam despercebidos). Mesmo que apresentem evidências, façam (a CPI) por amostragem, uma aferição da informação junto aos usuários, que verão que a maioria não autorizou este serviço. A Concessionária 'jogou pra dentro' inúmeros usuários, sem critérios bem definidos e verificados!

Contra o argumento acima, o Artigo 45 da Lei 14.026/2020 rege sobre o assunto. Mas, o bom senso e respeito ao usuário, ao se conectar seu imóvel (a um custo abusivo), requer ao menos um aviso prévio. A Concessionária é truculenta em relação a isso.

DENUNCIA 03 – AFERIÇÃO DO MÉTODO DO CONTROLE DE QUALIDADE DA CONCESSIONÁRIA | ÁGUA

Solicitem a Concessionária, com fundamento no Art. 41 da Portaria n°. 2.914 de 2011 do Ministério da Saúde, cópia do protocolo de 2022 e 2023 do Plano de Amostragem do Abastecimento de Água. É importante verificar se o Poder Público tem feito ao menos qualquer conferência / aferição da qualidade da água no decorrer do ano.

DENUNCIA 04 – OUTORGAS E LICENÇAS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os mapas disponibilizados pela Concessionária que estão no site da CMM, não é possível visualizar com clareza a concepção do sistema de abastecimento de água (SAA) de Manaus. Sendo assim, sugiro solicitar arquivo digital a Concessionária, de um Croqui contendo o(s) ponto(s) de captação(ões) de água da cidade, identificando onde for captação superficial, e onde for captação subterrânea (poços profundos). O objetivo desse pedido, é para verificar se todos os pontos de captação de água, possui Outorga de Água. Importante também solicitar cópia da Licença de Operação do Sistema de Abastecimento de Água. Ambos (Outorga e Licença de Operação), normalmente vem junto com condicionantes ambientais, que o Requerente (neste caso, a Águas de Manaus), tem que cumprir. É importante averiguar isso, a título de legalidade e proteção aos usuários e ao meio ambiente!

DENUNCIA 05 – AFERIÇÃO DO MÉTODO DO CONTROLE DE QUALIDADE DA CONCESSIONÁRIA | ESGOTO

Solicitem a Concessionária, com fundamento no Art. 46 da Resolução do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente), cópia do protocolo de 2022 e 2023 da Declaração de Carga Poluidora - DCP. É importante verificar se o Poder Público tem feito ao menos qualquer conferência / aferição da qualidade do esgoto lançado no meio ambiente, no decorrer do ano. Com a DCP, é possível confrontá-la junto aos Outorgas, se o que estão lançando de poluentes no meio ambiente, é de fato o que está outorgado (autorizado). Claro e obvio, o ideal é que se tenha testes de contraprova, mais pelo decorrer das apurações da CPI, a AGEMAN ou mesmo a PMM, pelo visto, não conseguem fazer isso. Solicitem cópia das análises laboratoriais de todos os lançamentos de esgoto dos emissários.

DENUNCIA 06 – OUTORGAS E LICENÇAS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Os mapas disponibilizados pela Concessionária que estão no site da CMM, não é possível visualizar com clareza a concepção do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Manaus. Sendo assim, sugiro solicitar arquivo digital a Concessionária, de um Croqui contendo a(s) ETE(s) da Cidade, bem como o(s) ponto(s) de lançamento(s) de esgoto nos corpos receptores. O objetivo desse pedido, é para verificar se todos os pontos de lançamento de esgoto, possui Outorga de Lançamento. Importante também solicitar cópia da Licença de Operação do



Sistema do Sistema de Esgotamento Sanitário. Ambos (Outorga e Licença de Operação), normalmente vem junto com condicionantes ambientais, que o Requerente (neste caso, a Águas de Manaus), tem que cumprir. É importante averiguar isso, a título de legalidade e proteção aos usuários e ao meio ambiente!

DENUNCIA 07 – OUTORGAS E LICENÇAS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

No site da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) do Governo do Amazonas, diz que o “Programa Social e Ambiental de Manaus e do Interior” (PROSAMIN+), quanto ao “+Abastecimento de Água – O Programa vai garantir distribuição de água potável para 100% da população atendida na área de intervenção, investindo R\$ 4,4 milhões em mais de 8 quilômetros de redes de distribuição de água beneficiando mais de 5 mil pessoas com abastecimento regular de água”; e quanto ao “+Saneamento Básico – O Prosamin+ vai investir R\$ 59,1 milhões no saneamento básico, através da implantação de 48 quilômetros (km) de rede de coleta de esgoto, e sete estações elevatórias, garantindo a destinação do esgoto de 95% da área de intervenção, beneficiando mais de 50 mil pessoas com o tratamento adequado dos efluentes das residências.”

Logo, se o Poder Público está(rá) investimento em um serviço que é obrigação da Concessionária, o Contrato de Concessão tem que ser reequilibrado, de preferência, ofertando desconto aos usuários!

Sent from Câmara Municipal de Manaus

